



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº1.095 DE 05 DE ABRIL DE 1977

Dispõe sobre denominação de Via  
Pública da cidade.-

ELOY ATANIS GARCIA, Prefeito Municipal de Palmital, Es-  
tado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital Decreta e  
eu Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada rua "WADY ZUGAIAR", a rua -  
sem denominação que se inicia na rua Eduardo Zacarelli (proxi-  
midade da Praça dos Lavradores), na propriedade de Osvaldo Gas-  
parini (máquina de Benefício de Arroz).

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da -  
presente Lei correrão por conta de verba própria, constante do  
orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua --  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 05 de abril de 1977

  
ELOY ATANIS GARCIA  
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Muni-  
cipal de Palmital, aos 05 de abril de 1977

  
SERGIO VAZ

Encarregado do Expediente